

PORTARIA Nº 317/2013, DE 23 DE Julho DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o contrato nº 13/2013, firmado com a empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, visando à prestação de serviços relativos ao seguro de acidentes pessoais coletivos dos acadêmicos, em atendimento ao Termo de Referência da Diretoria Administrativa e Financeira;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, Sra. **Luana Katiúcia de Oliveira Medrado**, matrícula funcional nº 2853, para executar a função de fiscal do Contrato nº 13/2013, firmado com a empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestações de serviço de Seguro Acidentes Pessoais coletivos destinado a acadêmicos estagiários desta IES, constante no processo administrativo nº 106/2013 e 106-A/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Julho de 2013.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

